



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 136/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n. 00303.002909/2021-21

RESOLVE:

DESIGNAR a DRA. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para substituir a Dra. **Daniela Neves Bona** na 1ª Defensoria da Infância e Juventude, **nos dias 03 e 06 de dezembro de 2021**, em razão de folgas compensatórias por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 215/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 19 de novembro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados